



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 14 de junho de 2013 - Nº 789 - Divulgado em 13/06/2013

Cons. Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Vice-Presidente

Umberto Silveira Porto

Cons. Corregedor

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Ouidor

André Carlo Torres Pontes

Cons. Coord. da ECOSIL

Arnóbio Alves Viana

Procuradora Geral

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Subproc. Geral da 1ª Câmara

Marcílio Toscano Franca Filho

Subproc. Geral da 2ª Câmara

Elvira Sâmara Pereira de Oliveira

Procuradora

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos Administrativos	1
<i>Extrato de Aditivo</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Extrato de Decisão</i>	2
3. Atos da 1ª Câmara	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2
<i>Extrato de Decisão</i>	2
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	2
4. Atos da 2ª Câmara	3
<i>Intimação para Sessão</i>	3
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	3
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	3
<i>Errata</i>	3

Gestor(a); JOSÉ IBIAPINA SOARES DO NASCIMENTO, Ex-Gestor(a); EDMUNDO DOS SANTOS COSTA, Advogado(a).

Sessão: 1945 - 26/06/2013 - Tribunal Pleno

Processo: [02065/05](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sapé

Subcategoria: Outros (Antigos SICP)

Exercício: 2005

Intimados: FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO, Gestor(a); JOÃO CLEMENTE NETO, Ex-Gestor(a); LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVA, Procurador(a).

Sessão: 1945 - 26/06/2013 - Tribunal Pleno

Processo: [02066/05](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2004

Intimados: MARCELINO XENÓFANES DINIZ DE SOUZA, Gestor(a).

Sessão: 1945 - 26/06/2013 - Tribunal Pleno

Processo: [03061/02](#)

Jurisdição: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2001

Intimados: ARGEMIRO RAMOS FALCÃO FILHO, Ex-Gestor(a); ECIÉLIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Ex-Gestor(a).

Sessão: 1945 - 26/06/2013 - Tribunal Pleno

Processo: [05853/06](#)

Jurisdição: Projeto Cooperar

Subcategoria: Convênios

Exercício: 2006

Intimados: LUIZ GOMES DA SILVA, Responsável; SONIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO, Interessado(a); ROBERTO DA COSTA VITAL, Interessado(a).

Sessão: 1946 - 03/07/2013 - Tribunal Pleno

Processo: [02969/09](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de São José dos Ramos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: CICERO MENDES DA SILVA, Responsável; FÁBIO EMÍLIO MARANHÃO E SILVA, Contador(a).

Sessão: 1945 - 26/06/2013 - Tribunal Pleno

Processo: [04595/09](#)

Jurisdição: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: MARIA DO SOCORRO GADELHA C. DE LIRA, Ex-Gestor(a); FLÁVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL, Advogado(a).

Sessão: 1945 - 26/06/2013 - Tribunal Pleno

Processo: [05938/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Caaporã

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

1. Atos Administrativos

Extrato de Aditivo

Extrato – Primeiro Termo Aditivo Contrato TC 26/12 Processo TC 02197/12

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE
TELEMAR NORTE LESTE S/A e TNL PCS S/A.

Objeto: Alterando o item 10 do Contrato original de Serviço de Telefonia.

Vigência: 10/05/2014

Data da assinatura: 10/05/2013

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 1945 - 26/06/2013 - Tribunal Pleno

Processo: [01629/03](#)

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Cubatí

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2002

Intimados: GILMAR MARTINS DANTAS, Ex-Gestor(a).

Sessão: 1945 - 26/06/2013 - Tribunal Pleno

Processo: [01895/05](#)

Jurisdição: Instituto Municipal de Previdência de Arara

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2004

Intimados: ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO, Gestor(a); MARIA DO NASCIMENTO, Gestor(a); JOSÉ ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO, Ex-Gestor(a); PETRÔNIO DUARTE SANTOS, Ex-



Intimados: JOÃO BATISTA SOARES, Gestor(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a); LEONARDO PAIVA VARANDAS, Advogado(a).

Sessão: 1945 - 26/06/2013 - Tribunal Pleno

Processo: [02739/11](#) (Doc. [02867/13](#))

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Gurinhém

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2010

Intimados: ROZINALDO BEZERRA DA SILVA, Responsável; HUMBERTO SÉRGIO ALCOFORADO SIMÕES, Contador(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Sessão: 1945 - 26/06/2013 - Tribunal Pleno

Processo: [04223/11](#)

Jurisdicionado: Rádio Tabajara - Superintendência de Radiodifusão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: MANOEL RAPOSO DA COSTA, Responsável; RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO, Responsável; CARLOS EDUARDO BRAZ DE CARVALHO, Advogado(a); MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO, Advogado(a).

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00319/13

Sessão: 1942 - 05/06/2013

Processo: [04161/01](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2000

Interessados: GENÁRIO XAVIER DA SILVA, Ex-Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04161/01 que tratam da verificação do cumprimento do Acórdão APL TC 583/2007, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, por unanimidade de votos, com a declaração de impedimento do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, em considerar cumprida a decisão constante no referido acórdão, no tocante à viabilidade de funcionamento do IPSEP, determinando-se, por conseguinte, o arquivamento do processo.

Ato: Resolução Processual RPL-TC 00011/13

Sessão: 1941 - 29/05/2013

Processo: [03618/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Decorrente de Decisão do Plenário

Exercício: 2008

Interessados: MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA, Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-03.618/11 e considerando o relatório da Auditoria e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal, os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, resolvem determinar o arquivamento do processo, diante da insuficiência de elementos que possa caracterizar a irregularidade. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 29 de maio de 2013.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2531 - 27/06/2013 - 1ª Câmara

Processo: [04207/07](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Subcategoria: Representação

Exercício: 2007

Intimados: JOSÉ WALTER MARINHO MARSICANO JÚNIOR, Responsável; GILDIVAN LOPES DA SILVA, Responsável; RAFAEL SANTIAGO ALVES, Advogado(a); JOÃO DA MATA DE SOUSA FILHO., Advogado(a); BRUNO LOPES DE ARAÚJO, Advogado(a); HUGO TARDELY LOURENÇO, Advogado(a); EDWARD JONSON

GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a).

Sessão: 2531 - 27/06/2013 - 1ª Câmara

Processo: [01076/12](#) (Doc. [25688/12](#))

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba

Subcategoria: Licitações (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2011

Intimados: RENATO LACERDA MARTINS, Responsável; ALESSANDRA BEZERRA PESSOA, Interessado(a); MARIA SILVONE ALEXANDRE PEREIRA ALVES, Interessado(a); ANTONIA DE ANDRADE CAMPOS, Interessado(a); DIEGO PABLO DE SOUZA SILVA, Interessado(a); JOANILSON GUEDES BARBOSA, Advogado(a).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [01291/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Citado: DALVA MARIA SANTOS DE SOUSA, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Dalva Maria Santos de Souza Procuradora: Edna Santos de Souza Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia imediatamente posterior ao do término do período original, qual seja, 25 de junho de 2013, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso I, do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, determinando, todavia, as intimações da interessada, Sra. Dalva Maria Santos de Souza, bem como de sua filha Sra. Edna Santos de Souza, para apresentarem, no mencionado termo, o devido instrumento procuratório outorgando poderes à segunda para representar a sua genitora.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 01456/13

Sessão: 2528 - 06/06/2013

Processo: [12939/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2011

Interessados: MARIA DO CARMO SILVA., Gestor(a).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS INTEGRANTES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data em: 1) Declarar não cumprido o Acórdão AC1 TC 2129/2012; 2) Aplicar multa pessoal a Srª Maria do Carmo Silva, Prefeita do Município de Nova Olinda, no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) com supedâneo no inciso IV do art. 56 da LOTCE/PB, pelo não atendimento à decisão do Tribunal – Acórdão AC1 TC 2129/2012, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, inclusive com interferência do Ministério Público, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado; 3) Determinar o arquivamento dos autos por perda de objeto, após decorrido o período para recolhimento da multa, sendo suscetível de revisão se novos fatos ou provas, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir de modo fundamental nas conclusões alcançadas (ressalva do artigo 140 do Regimento Interno).

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00051/13

Processo: [01291/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: DALVA MARIA SANTOS DE SOUSA, Interessado(a); CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO, Interessado(a).



Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Dalva Maria Santos de Souza Procuradora: Edna Santos de Souza Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia imediatamente posterior ao do término do período original, qual seja, 25 de junho de 2013, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso I, do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, determinando, todavia, as intimações da interessada, Sra. Dalva Maria Santos de Souza, bem como de sua filha Sra. Edna Santos de Souza, para apresentarem, no mencionado termo, o devido instrumento procuratório outorgando poderes à segunda para representar a sua genitora.

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [02798/12](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Citado: RACHEL PINHEIRO DA SILVA, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [02798/12](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Citado: GIANNI DE MELO MACEDO, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 28/05/2013:

Sessão: 2681 - 18/06/2013 - 2ª Câmara

Processo: [07471/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2009

Intimados: JOSÉ VIEIRA DA SILVA, Gestor(a); ANTONIO ERINALDO ROCHA LIRA, Interessado(a); GILDEVAN INÁCIO FERREIRA, Interessado(a); S. F. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Interessado(a); WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, Interessado(a); CLEDSON DANTAS NÓBREGA, Interessado(a); DENILSON PEREIRA RODRIGUES, Interessado(a); JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES, Interessado(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a).

REPUBLICADO: EXTRATO DE DECISÃO DO DIA 04/02/2013:

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00002/13

Sessão: 2660 - 15/01/2013

Processo: 06539/12

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2012

Interessados: VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO, Responsável e ROMERO RODRIGUES VEIGA, Gestor.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06539/12, referentes à inspeção especial sobre a gestão de pessoal comissionado no Município de Campina Grande, RESOLVEM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, ASSINAR prazo de 60 (sessenta) dias para que o atual Prefeito do Município de Campina Grande, Sr. ROMERO RODRIGUES VEIGA, cuja CITAÇÃO deve ser efetuada para ciência dessa decisão, adote as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, de forma que apenas exista, no âmbito da administração municipal, a ocupação dos cargos comissionados previstos no ordenamento jurídico, bem como para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de que as informações inseridas/cadastradas no Sistema SAGRES reflitam o real número de servidores existentes na municipalidade, de tudo fazendo prova a este Tribunal.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2682 - 25/06/2013 - 2ª Câmara

Processo: [03656/09](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: MAXWELL APOLO ARAÚJO, Ex-Gestor(a); PAULO SABINO DE SANTANA, Advogado(a); KATIUCIA FORMIGA SANTOS, Advogado(a); ALANE CRISTINA PINTO QUEIROGA, Advogado(a); LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM, Advogado(a).

Sessão: 2682 - 25/06/2013 - 2ª Câmara

Processo: [07471/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2009

Intimados: JOSÉ VIEIRA DA SILVA, Gestor(a); ANTONIO ERINALDO ROCHA LIRA, Interessado(a); GILDEVAN INÁCIO FERREIRA, Interessado(a); S. F. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Interessado(a); WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, Interessado(a); CLEDSON DANTAS NÓBREGA, Interessado(a); THIAGO SOARES DE FRANÇA, Interessado(a); DENILSON PEREIRA RODRIGUES, Interessado(a); JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES, Interessado(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a).

Sessão: 2683 - 02/07/2013 - 2ª Câmara

Processo: [08758/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2010

Intimados: JOSÉ VIEIRA DA SILVA, Responsável.

Sessão: 2684 - 09/07/2013 - 2ª Câmara

Processo: [12740/11](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Intimados: WALDSON DIAS DE SOUZA, Gestor(a); LIDYANE PEREIRA SILVA, Advogado(a).

Sessão: 2684 - 09/07/2013 - 2ª Câmara

Processo: [12821/11](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Intimados: WALDSON DIAS DE SOUZA, Gestor(a); MARCELA BETULIA CASADO E SILVA, Advogado(a); LIDYANE PEREIRA SILVA, Advogado(a); RONILTON PEREIRA LINS, Advogado(a); BRUNO TORRES A. DONATO, Advogado(a); ANA AMÉLIA PAIVA, Advogado(a); FELIPE RANGEL DE ALMEIDA, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [01018/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2012

Citados: NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, Ex-Gestor(a).